## **GLOBEX UTILIDADES S.A.**

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 — NIRE 33.300.141.073 Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de outubro de 2010 1. Data. Hora e Local: Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2010, às 13 horas, excepcionalmente na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. 2. Composição da Mesa: Presidente: Maria Silvia Bastos Marques; Secretária: Renata Catelan P. Rodrigues. 3. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia: (i)** Ratificar a celebração do Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação abaixo definido; (ii) Autorizar a administração da Companhia a celebrar todos os contratos e atos que se facam necessários à implementação da Associação abaixo definida: (iii) Aprova a Proposta da Administração referente (1) ao aumento do capital social da Companhia, (2) à incorporação das ações de emissão de Nova Casa Bahia S.A. ("NCB") pela Companhia e o consequente aumento do capital social da Companhia, (3) à alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social e (4) à reformulação e consolidação do Estatuto da Compannia, (s) a alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social e (4) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (fiv) Aprovar o investimento feito na Pontofrio.com Comércio Eletrônico S.A. ("PF.com"). 5. Deliberações: Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e, por unanimidades 5.1. Ratificaram a celebração, pela Companhia, em 1º de julho de 2010, com a CBD, a Casa Bahia Comercial Ltda, a Filisur Participações S.A., Samuel Klein, Michael Klein e Eva Lea Klein, do Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação firmado em 4 de dezembro de 2009 ("Associação") ("Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação"). Registrou-se a abstenção de voto dos conselheiros Abílio dos Santos Diniz e Enéas César Pestana Neto com relação à presente matéria. 5.2. Autorizaram a administração da Companhia a celebrar todos os contratos e atos que se façam necessários à implementação da Associação, no sentido de cumprir plenamente o seu objeto, incluindo, mas não se limitando ao (i) Contrato de Licença de Uso de Propriedade Industrial entre a Companhia e CBD; e (ii) Contrato de Associação, no sentido de CDD; e (ii) Contrato de Associação de Companhia, CBD e PF.com. 5.3. Aprovaram a Proposta da Administração referente: (1) Ao aumento de capital social da Companhia no montante de Ató SP. 75.5 13.98.20 (cetacentes a circumente a incertibilista quiente de despital social da Companhia mo montante. de até R\$ 755.519.802,06 (setecentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e dois Reais e seis centavos), mediante a emissão de 47.219.987 (quarenta e sete milhões, duzentas e dezenove mil, novecentas e o citenta e sete) novas ações ordinárias, as quais serão subscritas pela CBD e integralizadas da seguinte forma: (i) R\$ 89.826.000,00 (oitenta e nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil Reais) mediante a conferência dos ativos e passivos relacionados aos negócios de varejo de bens duráveis das lojas Extra-Eletro, os quais foram avaliados pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes; (ii) R\$ 290.143.405,59 (duzentos e noventa milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinco Reais e cinquenta e nove centavos) por meio da conferência de Certificados de Depósito Bancário, emitidos pelo Banco do Brasil S.A. de titularidade da CBD; e (iii) R\$ 375.550.396,83 (trezentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e novente e seis Reais e oitenta e três centavos) por meio de créditos detidos pela CBD contra sociedades sob seu controle conforme laudo de avaliação contábil elaborado pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes, Registrou se a abstenção de voto dos conselheiros Abílio dos Santos Diniz e Enéas César Pestana Neto com relação à presente matéria. (2) À incorporação, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da NCB, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações firmado em 5 de outubro de 2010 pelas administrações da Companhia e da NCB, com o consequente aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.468.900.000,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e oito milhões e novecentos mil Reais), mediante a emissão de 151.663.259 (cento e cinquenta e uma milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentas e cinquenta e nove) novas ações ordinárias. A relação de substituição entre as ações de emissão da Companhia e as ações da NCB foi fixada de acordo com o laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda. (3) Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 2.895.452.570,23 (dois bilhões, oitocento: e noventa e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e vinte e três centavos) dividido em 322.687.786 (trezentas e vinte e duas milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal." (4) À reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, com o intuito de adaptá-lo aos termos e condições acordados no Primeiro Aditivo ao Acordo Sociai da Compannia, com o intuito de adapta-lo aos termos e condições acordados no Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação. As operações acima mencionadas estão insertidas no âmbito da Associação, com o escopo de integrar os negócios da CBD, NCB e da Companhia no setor de varejo e de comércio eletrônico de bens duráveis. 5.3.1. Registrou-se que o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável acerca dos laudos ora apresentados, recomendando o seu encaminhamento com a respectiva proposta da administração para análise dos acionistas em Assembleia Geral. 5.3.2. As matérias avaliadas na presente reunião estão sujeitas à aprovação dos acionistas da Companhia, pelo que os conselheiros aprovaram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para discutir acerca da seguinte ordem do dia: (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, (ii) Aprovar a incorporação das ações de emissão de Nova Casa Bahia S.A. pela Companhia e o consequente aumento do capital aceidad. Companhia de consequente aumento do capital de companhia con de capital de Companhia de consequente aumento do capital de companhia con consequente aumento do capital de consequente aumento do capital de companhia. social da Companhia, (iii) Aprovar a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social e (iv) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) Reeleição dos membros do Conselho de Administração e eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia. 5.4. Aprovaram o investimento feito na PF.com, no valor total de R\$ 24.820.325,11 (vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e vinte e cinco Reais e onze centavos) dividido da seguinte forma: (1) R\$ 24.820.324,11 (vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e vinte e quatro Reais e onze centavos) por meio da conferência dos ativos e passivos referentes ao comércio eletrônico de bens duráveis conduzida pelo Extra.com, conforme laudo de avaliação contábil elaborado pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes. (2) R\$ 1,00 (um real) por meio da conferência dos ativos e passivos referentes aos negócios de atacado, conforme laudo de avaliação contábil elaborado pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes de atacado, contorme laudo de avallação contabil elaborado pela Magainaes Andrade S/S Auditores Independentes. Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido aprovada por todos os presentes. São Paulo, 24 de outubro de 2010. Assinaturas: Presidente: Maria Silvia Bastos Marques; Secretária da Mesa: Renata Catelan P. Rodrígues. Conselheiros presentes: Maria Silvia Bastos Marques, Pedro Sampaio Malan, Abílio dos Santos Diniz e Enéas César Pestana Neto. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.40476, conforme alterada. Cópia fiel do original. Renata Catelan P. Rodrígues - Secretária. JUCERJA nº 00002118105, em 25/11/2010. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.



VEC (Nacional) - 2COL X 17CM

## GLOBEX UTILIDADES S.A. COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 NIRE nº 33.300.141.073

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2010. 1. Data. Hora e Local: Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2010, às 13 horas excepcionalmente na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. 2. Composição da Mesa: Presidente: Maria Silvia Bastos Marques; Secretária: Renata Catelan P. Rodrigues. 3. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. 4. Ordem do Dia: (i) Ratificar a celebração do Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação abaixo definido: (ii) Autorizar a administração da Companhia a celebrar todos os contratos e atos que se façam necessários à implementação da Associação abaixo definida; (iii) Aprovar a Proposta da Administração referente (1) ao aumento do capital social da Companhia, (2) à incorporação das ações de emissão de Nova Casa Bahia S.A. ("NCB") pela Companhia e o consequente aumento do capital social da Companhia, (3) à alteração do caput do art 5º do Estatuto Social e (4) à reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) Aprovar o investimento feito na Pontofrio.com Comércio Eletrônico S.A. ("PF.com"). 5. Deliberações: Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e, por unanimidade: 5.1. Ratificaram a celebração, pela Companhia, em 1º de julho de 2010, com a CBD, a Casa Bahia Comercial Ltda., a Filisur Participações S.A., Samuel Klein, Michael Klein e Eva Lea Klein, do Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação firmado em 4 de dezembro de 2009 ("Associação") ("Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação"). Registrou-se a abstenção de voto dos conselheiros Abílio dos Santos Diniz e Enéas César Pestana Neto com relação à presente matéria 5.2. Autorizaram a administração da Companhia a celebrar todos os contratos e atos que se façam necessários à implementação da Associação, no sentido de cumprir plenamente o seu objeto, incluindo, mas não se limitando ao (i) Contrato de Licença de Uso de Propriedade Industrial entre a Companhia e CBD; e (ii) Contrato de Assessoria de Compras entre a Companhia, CBD e PF.com. **5.3.** Aprovaram a Proposta da Administração referente: (1) Ao aumento de capital social da Companhia no montante de até R\$ 755.519.802,06 (setecentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e dois Reais e seis centavos), mediante a emissão de 47.219.987 (quarenta e sete milhões, duzentas e dezenove mil, novecentas e oitenta e sete) novas ações ordinárias, as quais serão subscritas pela CBD e integralizadas da seguinte forma: (i) R\$ 89.826.000,00 (oitenta e nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil Reais) mediante a conferência dos ativos e passivos relacionados aos negócios de vareio de bens duráveis das loias Extra-Eletro, os quais foram avaliados pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes; (ii) R\$ 290.143.405,59 (duzentos e noventa milhões. cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinco Reais e cinquenta e nove centavos) por meio da conferência de Certificados de Depósito Bancário, emitidos pelo Banco do Brasil S.A. de titularidade da CBD; e (iii) R\$ 375.550.396.83 (trezentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e seis Reais e oitenta e três centavos) por meio de créditos detidos pela CBD contra sociedades sob seu controle conforme laudo de avaliação contábil elaborado pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes. Registrou-se a abstenção de voto dos conselheiros Abílio dos Santos Diniz e Enéas César Pestana Neto com relação à presente matéria. (2) À incorporação, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da NCB, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações firmado em 5 de outubro de 2010 pelas administrações da Companhia e da NCB, com o consequente aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.468.900.000,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta milhões e novecentos mil Reais), mediante a emissão de 151.663.259 (cento e cinquenta e uma milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentas e cinquenta e nove) novas ações ordinárias. A relação de substituição entre as ações de emissão da Companhia e as ações da NCB foi fixada de acordo com o laudo de avaliação econômicofinanceira elaborado por PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda. (3) Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 2.895,452,570,23 (dois bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e vinte e três centavos), dividido em 322.687.786 (trezentas e vinte e duas milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, setecentas e oitenta e seis ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal." (4) Á reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, com o intuito de adaptá-lo aos termos e condições acordados no Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação. As operações acima mencionadas estão inseridas no âmbito da Associação, com o escopo de integrar os negócios da CBD. NCB e da Companhia no setor de varejo e de comércio eletrônico de bens duráveis. 5.3.1. Registrou-se que o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável acerca dos laudos ora apresentados, recomendando o seu encaminhamento com a respectiva proposta da administração para análise dos acionistas em Assembleia Geral. 5.3.2. As matérias avaliadas na presente reunião estão sujeitas à aprovação dos acionistas da Companhia, pelo que os conselheiros aprovaram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para discutir acerca da seguinte ordem do dia: (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, (ii) Aprovar a incorporação das ações de emissão de Nova Casa Bahia S.A. pela Companhia e o consequente aumento do capital social da Companhia, (iii) Aprovar a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social e (iv) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) Reeleição dos membros do Conselho de Administração e eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia. 5.4. Aprovaram o investimento feito na PF.com, no valor total de R\$ 24.820.325,11 (vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e vinte e cinco Reais e onze centavos), dividido da seguinte forma: (1) R\$ 24.820.324,11 (vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e vinte e quatro Reais

e onze centavos) por meio da conferência dos ativos e passivos

referentes ao comércio eletrônico de bens duráveis conduzida pelo Extra.com, conforme laudo de avaliação contábil elaborado pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes. (2) R\$ 1,00 (um real) por meio da conferência dos ativos e passivos referentes aos negócios de atacado, conforme laudo de avaliação contábil elaborado pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido aprovada por todos os presentes. São Paulo, 24 de outubro de 2010. Assinaturas: Presidente: Maria Silvia Bastos Marques; Secretária da Mesa: Renata Catelan P. Rodrigues. Conselheiros presentes: Maria Silvia Bastos Marques, Pedro Sampaio Malan, Abílio dos Santos Diniz e Enéas César Pestana Neto. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Cópia fiel do original. **Renata Catelan P. Rodrigues** - Secretária. JUCERJA nº 00002118105, em 25/11/2010. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

[21073] DOERJ - PEFRAN (Identificação Publicação)